



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 95, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

TERCEIRA CHAMADA PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NAS VAGAS DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE - EAD

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA) nomeada pela Portaria no 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital DED/CAPES nº 05/2018 - que prevê a oferta de vagas no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC) -, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED) e docentes da Área de Saúde Coletiva da UNILA, tornam público, pelo presente edital, a terceira chamada para manifestação de interesse nas vagas do Processo Seletivo do curso de Especialização em Gestão em Saúde - EaD, regido pelo Edital PRPPG nº 21/2021.

1 DAS VAGAS DA TERCEIRA CHAMADA COMPLEMENTAR

1.1 As vagas ofertadas nesta chamada complementar são provenientes da não confirmação de interesse no período e nas condições estabelecidas pelo Edital PRPPG nº 81/2021.

1.2 Serão disponibilizadas 6 (seis) vagas para o polo Guaraniáçu e 2 (duas) vagas para o polo Laranjeiras do Sul nos termos do item 3.6 do Edital PRPPG nº 21/2021 e do item 3.4 do Edital PRPPG nº 81/2021.

2 DA TERCEIRA CHAMADA COMPLEMENTAR

2.1 Segue no quadro abaixo os nomes dos candidatos que apresentaram interesse em remanejamento entre os polos:

Candidato/a	Pontuação Obtida no Processo Seletivo	Polo de remanejamento	Situação
Renan Ayrton Valiati	10	Guaraniáçu	Convocado/a
Anielle de Souza Bubiak	10	Guaraniáçu	Convocado/a
Jéssica Albino	10	Guaraniáçu	Convocado/a
Caio César Ferreira Alverga	10	Guaraniáçu	Convocado/a
Cristinny Raquel Gomes	10	Guaraniáçu	Convocado/a
Sebastião Sérgio Rabelo Ferreira	10	Guaraniáçu	Convocado/a

Danielle dos Santos Araújo	9,7	Guaraniaçu	Lista de espera
Pricilla Ramos Nascimento	9,5	Guaraniaçu	Lista de espera
Leidy Catherine Reyes Varon	9,5	Guaraniaçu	Lista de espera
Adriana de Lima Damásio	9,5	Guaraniaçu	Lista de espera
Tainá Rodrigues Ferreira	9	Guaraniaçu	Lista de espera
Samylis Silva dos Santos	9	Guaraniaçu	Lista de espera
Daniele Graeff	9	Guaraniaçu	Lista de espera
Layse Fernanda Antônio de Souza	9	Guaraniaçu	Lista de espera
Letícia Pombo Amorim	9	Guaraniaçu	Lista de espera
Andrezza Martins do Nascimento	8,5	Guaraniaçu	Lista de espera
Alberto Fábio Pereira Lima	8,5	Guaraniaçu	Lista de espera
Mary Yukie Chiba	8,5	Guaraniaçu	Lista de espera
Eliane Rosana Xavier dos Santos	8	Guaraniaçu	Lista de espera
Fábio Rafael dos Santos	8	Guaraniaçu	Lista de espera
Riana Freitas Nascimento	8	Guaraniaçu	Lista de espera
Robson Ângelo Pereira Azevedo	8	Guaraniaçu	Lista de espera
Thaiane Ferreira Santos Rodrigues	8	Guaraniaçu	Lista de espera
Bárbara Haab	7	Guaraniaçu	Lista de espera
Edna Regina Carvalho Tucunduva	7	Guaraniaçu	Lista de espera
Máximo Augusto de Oliveira Medeiros	6,5	Guaraniaçu	Lista de espera
Vera Lúcia Beltramin	6	Guaraniaçu	Lista de espera
Márcia do Prado Pereira	5,5	Guaraniaçu	Lista de espera
Jéssica Aparecida de Oliveira	5,2	Guaraniaçu	Lista de espera
Thaís Ferreira de Melo	5	Guaraniaçu	Lista de espera
Inaiara Santos De Jesus	5	Guaraniaçu	Lista de espera

Ilmara Lopes De Jesus	4	Guaraniaçu	Lista de espera
Luciana Cristina Da Silva Nascimento	4	Guaraniaçu	Lista de espera
Bruna Caldas De Souza	6	Laranjeiras do Sul	Convocado/a

2.2 O desempate entre candidatos/as com a mesma pontuação obtida ao final do processo seletivo ocorreu pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios: a) idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei no 10.741/03 (Estatuto do Idoso); b) mais idade, para o caso daqueles/as que não se enquadrarem na letra a, deste subitem; c) mais tempo de atuação no sistema público de saúde.

2.3 Ficam convocados/as os/as candidatos/as relacionados/as a se manifestarem pelo interesse na vaga no curso de Especialização em Gestão em Saúde - EaD, preenchendo o formulário disponível no Inscreva, no evento intitulado "Terceira Chamada - Confirmo meu interesse na matrícula no curso de Especialização Gestão em Saúde - modalidade EaD", por meio do acesso ao link <https://inscreva.unila.edu.br>, das 8h do dia 14 de agosto de 2021 até às 23h59min do dia 17 de agosto de 2021. No ato desse preenchimento, será necessário o envio de cópia digitalizada do Anexo I deste edital, devidamente preenchido e assinado pelo/a candidato/a.

2.4 Não havendo, no período determinado no item 2.3 deste edital, a manifestação de interesse pela vaga por parte do/a candidato/a convocado/a para os polos acima mencionados, em segunda chamada, a mesma será oferecida para o/a candidato/a subsequente à lista de classificação, o que ocorrerá por meio de Edital de Quarta Chamada para a matrícula, perdendo o/a candidato/a o direito à vaga que lhe foi disponibilizada.

2.5 Não havendo lista de espera para o Polo de Apoio Presencial de Laranjeiras do Sul, disponibiliza-se a vaga para a lista geral de candidatos/as, observando-se rigorosamente a classificação geral.

2.6 Os/As candidatos/as interessados/as na vaga remanescente para para o Polo de Apoio Presencial de Laranjeiras do Sul devem manifestar interesse, preenchendo o formulário disponível no Inscreva, no evento intitulado "Terceira Chamada - Confirmo meu interesse na matrícula no curso de Especialização Gestão em Saúde - modalidade EaD", por meio do acesso ao link <https://inscreva.unila.edu.br>, das 8h do dia 14 de agosto de 2021 até às 23h59min do dia 17 de agosto de 2021. No ato desse preenchimento, será necessário o envio de cópia digitalizada do Anexo I deste edital, devidamente preenchido e assinado pela candidata.

2.7 Havendo empate entre candidatos/as interessados/as na vaga ofertada no item 2.5, o desempate ocorrerá pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios: a) idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei no 10.741/03 (Estatuto do Idoso); b) mais idade, para o caso daqueles/as que não se enquadrarem na letra a, deste subitem; c) mais tempo de atuação no sistema público de saúde.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Departamento de Educação a Distância da UNILA.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO

Edital nº 95/2021/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 96, de 17 de Setembro de 2021.